DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano III | Edição nº 470 | Página 1 de 1 | Terça-feira, 29 de outubro de 2019 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Referente à publicação da Portaria nº 260/2019 de 27 de setembro de 2019 da prorrogação em caráter temporário da Sra. Giselda Aparecida de Souza.

Onde se lê: Pelo período de “30 de setembro de 2019”

Leia-se: “27 de setembro de 2019”.

Altinópolis, 27 de setembro de 2019

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador Municipal II

PORTARIA Nº 260, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

CONSIDERANDO o retorno de afastamento e posteriormente o pedido de férias da docente efetiva do cargo de PEB I – Ensino Fundamental: Maria Aparecida de Arruda em 30 de setembro de 2019;

CONSIDERANDO a atribuição dessas aulas em virtude da necessidade de continuação do serviço prestado e o resultado do Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

RESOLVE

Artigo 1º. PRORROGAR, em caráter temporário, pelo período de 27 de setembro de 2019 a 29 de outubro de 2019, a SRA. GISELDA APARECIDA DE SOUZA, portadora do RG nº 19.356.621-7 SSP/SP, sob o regime celetista, com remuneração fixada em R$ 15,81 (quinze reais e oitenta e um centavos) por hora/aula, com base no anexo III, da Lei 1.532 de 08 de dezembro de 2006, para a função de PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL, conforme sua classificação no Processo Seletivo nº 001/2019, homologado em 12 de abril de 2019.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se, dando-se conhecimento ao Departamento de Recursos Humanos.

Altinópolis, 27 de setembro de 2019.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Gabriel Pereira de Castro

Procurador Municipal I